



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**RESOLUÇÃO Nº 095/2025-CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 095/2025-CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e após processo prévio de construção conjunta, bem como análises e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária Híbrida na data de 17 de Novembro de 2025


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Relatório de Notificações de Eventos de Violações de Direitos.

**Art. 2º** – O Relatório em questão é produzido pela Vigilância Socioassistencial e levanta, normatiza e sistematiza as notificações para eventos de violação de direitos.

**Art. 3º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de Novembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**  
Data: 17/11/2025 15:17:24-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº217/2025 - Data: de 17  
de novembro de 2025.